REQUERIMENTO 912 **/2024.**
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1514
DATA: 04 SET. 2024 HORA: 11:54
Carimbo / Assinatura

Solicito ao **Presidente da AMTT,** a **instalação de placa de proibido estacionar, aos Sábados a partir das 18h e Domingo das 07h às 18h, na Rua 07** entre as **Avenidas Santa Catarina e Paraná,** em frente ao Mercado Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Presidente da AMTT, sobre o que acima foi solicitado.

Considerando que a sinalização de trânsito é essencial para garantir a segurança de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres. Com uma sinalização adequada, evitam-se acidentes, atropelamentos e colisões, com o objetivo de evitar transtornos aos feirantes que comercializam seus produtos na feira, solicita-se a instalação de placa de proibido estacionar aos sábados a partir das 18h e domingos das 07h às 18h, na Rua 07 entre Avenidas Santa Catarina e Paraná, em frente ao Mercado Municipal, para organização do trânsito diminuindo os riscos de acidentes, e assim atender as solicitações dos feirantes feita a este vereador.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Presidente da AMTT, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Diante do acima exposto, a Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente, pretende realizar o serviço?

2 – Se a resposta do item 1 for positiva, qual a data prevista para a realização o serviço?

3 – Se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.09.24 11:28:13 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD

CÂMARA MUN. DE GURUPI
24 SET. 2024
APROVADO